

PORTARIA N.º 1.041, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Ricardo Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral